MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CÂMARA MUNICIPAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RESOLUÇÃO Nº232 DE 09 DE ABRIL DE 1985

Cria Comissão Especial
-Parque Industrial-

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, no uso de suas atribuições regimentais, faz saber- que o Órgão Legislativo aprovou a seguinte resolução:

Art.1º- Fica criada uma Comissão Especial com a finalidade de estudar a viabilidade de implantação no Município de um "Parque Industrial".

Art.2º- A Comissão em referencia poderá entrar em - contato com as autoridades competentes do - setor, e será constituída de cinco (05) vereadores, tendo - prazo de sessenta (60) dias para conclusão de seus trabalhos.

Art.3º- Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua - aprovação.

Câmara Municipal, em 09 de abril de 1985.-

Vereador GLÊNIO LEMOS
Presidente

Vereador AMADEU JOSÉ LUIZ
1º Secretário

Digitalizado com CamScanner